



Convênio:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA
E ZOOTECNIA

Plano Anual de Trabalho PAT – 2020

Porto Alegre, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

LUIS ANTÔNIO COVATTI
Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL- ASCAR

**DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER/RS E
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA ASCAR**

Exercício 2019

GERALDO SANDRI
Presidente da Emater/RS
Superintendente Geral da Ascar

ALENCAR PAULO RUGERI
Diretor Técnico da Emater/RS
Superintendente Técnico da Ascar

VANDERLAN C. VASCONSELOS
Diretor Administrativo da Emater/RS
Superintendente Administrativo da Ascar

**DIRETORIA SOCIAL
DA ASCAR**

Exercício 2019

ERLI DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente

© 2019 Emater/RS-Ascar

**Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida por qualquer meio sem prévia
autorização deste órgão.**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da EMATER/RS-ASCAR

E53p EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR
Plano anual de trabalho: PAT 2020/ Emater. Rio
Grande do Sul/ASCAR. - Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR,
2019.
47 f.: il. color. - (Série Relatórios).

1. Plano de trabalho. 2. Extensão rural. 3. Rio Grande
do Sul. I. Título. II. Série.

REFERÊNCIA:

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Plano anual de trabalho:** PAT 2020. Porto Alegre,
RS. 2019. 47 f. il. color. (Série Relatórios).

EMATER/RS-ASCAR - Rua Botafogo, 1051 - 90150-053 - Porto Alegre/RS - Brasil
Fone (0XX51) 2125-3144
<http://www.emater.tche.br> - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

SÉRIE RELATÓRIOS

Gerente de Planejamento: Ronaldo Carbonari
Gerente Adjunto de Planejamento: Ricardo Machado Barbosa
Elaboração e Sistematização de conteúdo: Maria de Lourdes Sbroglio
Editoração: Naira de Azambuja Costa
Catalogação Internacional na Publicação: Cleusa Alves da Rocha, CRB 10/212



Assim como na vida, o desenvolvimento de uma região exige planejamento. É primordial obedecermos a limites e respeitarmos territórios, para que exista sustentabilidade. Somente assim o planeta conterà sua fúria, pois caminhará lado a lado com o desenvolvimento. Afinal, o mundo que temos é nada além do que os reflexos dos nossos atos e atitudes.

Nildo Lage

APRESENTAÇÃO

Este Plano Anual de Trabalho (PAT) 2020 foi elaborado a partir de um processo participativo entre os diversos atores sociais das comunidades rurais, urbanas e periurbanas e suas lideranças, e contempla metas ascendentes – necessidades e anseios do público beneficiário da assistência técnica e extensão rural e social (ATERS) – e descendentes, políticas públicas que, no rural, dão sustentação à economia gaúcha.

Assim sendo, este Plano Anual de Trabalho incorpora compromissos firmados com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), com detalhamento das principais ações a serem acompanhadas, voltadas à geração de renda, à melhoria da qualidade de vida, à inclusão social, à promoção da cidadania das famílias rurais e à busca da sustentabilidade, em suas múltiplas dimensões – social, econômica, ambiental, cultural, política e ética.

No desenvolvimento do presente plano de trabalho, a Emater/RS-Ascar focaliza o cumprimento de sua missão de “Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Social, Classificação e Certificação, em benefício da sociedade do Rio Grande do Sul”. Assim, continuará buscando a construção de um futuro mais justo, fraterno e sustentável para todos os gaúchos, tendo como prioridade melhorar as condições de vida da população rural, especialmente os mais vulnerabilizados. Para tal, executará programas e projetos que respondem às necessidades e promovem a modernidade e eficácia das unidades produtivas, além de remeterem ao traçado de estratégias de defesa e garantia de direitos, fundamentos no princípio da dignidade da pessoa humana e que acompanham a dinâmica da sociedade rural-urbana.

Tendo em vista esse escopo de atuação, o foco das ações relacionadas neste PAT 2020 é o de apoiar, de forma integral, o desenvolvimento agrário do Estado, com fortalecimento e consolidação dos pequenos e médios produtores rurais. Isto pelo fato de que a agricultura bem organizada e com o devido apoio em insumos tecnológicos, assistência técnica, comercialização e financiamento da produção, é atividade polarizadora do desenvolvimento local e regional, além de propiciar postos de trabalho e geração de renda, que asseguram o desejado desenvolvimento sustentável do Estado e, em especial, a redução da pobreza rural, pelo enfrentamento das desigualdades sociais, em uma perspectiva de desenvolvimento rural autossustentável, economicamente viável e socialmente justo.

As ações das gerências estaduais, elencadas no final deste plano, objetivam apoiar e dar suporte aos esforços e às iniciativas locais e regionais, compreendendo o papel vital que exercem na produção de alimentos, respeitando a diversidade cultural e ecológica das distintas regiões.

O PAT 2020 mantém, portanto, como principal desafio, constituir um Estado para se viver, com direito ao acesso à cultura, ao lazer, à educação e à cidadania, em harmonia com o ambiente, de forma a consolidar e ampliar as grandes mudanças, na perspectiva da afirmação da Emater/RS-Ascar como uma instituição moderna, atuante e estratégica para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

A Diretoria.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ações Socioassistenciais	15
Tabela 2 - Fomento à Inclusão Social e Produtiva	15
Tabela 3 - Segurança e Soberania Alimentar	16
Tabela 4 - Educação e Promoção da Saúde	16
Tabela 5 - ATERS Indígena	17
Tabela 6 - ATERS Remanescentes de Quilombos	17
Tabela 7 - Questões de Gênero – Mulher Rural	18
Tabela 8 - ATERS Idosos	19
Tabela 9 - Juventude Rural e Sucessão Familiar	20
Tabela 10 - Qualificação de Agricultores(as)	21
Tabela 11 - Organização Rural	21
Tabela 12 - Milho	24
Tabela 13 - Feijão	24
Tabela 14 - Trigo	24
Tabela 15 - Soja	25
Tabela 16 - Arroz	25
Tabela 17 - Canola	25
Tabela 18 - Fruticultura Geral	26
Tabela 19 - Olericultura Geral	27
Tabela 20 - Floricultura	27
Tabela 21 - Cana-de-açúcar	27
Tabela 22 - Bovinocultura de Leite	28
Tabela 23 - Bovinocultura de Corte	28
Tabela 24 - ATERS Pecuária Familiar	29
Tabela 25 - Ovinocultura (Exceto Pecuária Familiar)	29
Tabela 26 - Meliponicultura e Apicultura	30
Tabela 27 - Suinocultura	30
Tabela 28 - Piscicultura	31
Tabela 29 - Pesca Artesanal	31
Tabela 30 - Avicultura Colonial	31
Tabela 31 - Silvicultura / Sistemas Agroflorestais e Silvopastoris	32
Tabela 32 - Erva-mate	32
Tabela 33 - Projeto de Extensão Cooperativas e Associações	33
Tabela 34 - Projeto Assessoramento à Gestão Rural e Sustentável	33
Tabela 35 - Mecanização Agrícola	33
Tabela 36 - Secagem e Armazenagem	34
Tabela 37 - Crédito Rural e Crédito Fundiário	34
Tabela 38 - Agroindústria	35
Tabela 39 - Artesanato Rural	36
Tabela 40 - Turismo Rural	36
Tabela 41 - Defesa Sanitária Vegetal	39
Tabela 42 - Gestão Ambiental	39
Tabela 43 - Uso e Manejo de Solo	40
Tabela 44 - Reserva de Água e Irrigação	40
Tabela 45 - Saneamento Básico	41
Tabela 46 - Moradia, Habitação e Paisagismo	41
Tabela 47 - Agricultura de Base Ecológica	42
Tabela 48 - Plantas Biotivas (Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Plantas Alimentícias e não convencionais)	48
Tabela 49 - Energias Alternativas	43
Tabela 50 - Geoprocessamento	43

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	13
3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23
3.1 PRODUÇÃO AGRÍCOLA – GRÃOS.....	24
3.2 PRODUÇÃO AGRÍCOLA – HORTIGRANJEIROS.....	26
3.3 PRODUÇÃO ANIMAL – CRIAÇÕES	28
3.4 SILVICULTURA E SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS.....	32
3.5 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO, GESTÃO RURAL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA.....	33
3.6 SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS E CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO	34
3.7 AGROINDÚSTRIA	35
3.8 TURISMO E ARTESANATO RURAL	36
4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS NATURAIS	37
5 AÇÕES DAS GERÊNCIAS ESTADUAIS	45

1 INTRODUÇÃO



A ação da Emater/RS-Ascar, prestada a 64 anos, diretamente às famílias e suas organizações produtivas e sociais, é executada visando o Desenvolvimento Rural Sustentável do estado do Rio Grande do Sul, observando as pactuações com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), com as prefeituras municipais, os movimentos e entidades sociais, e se estrutura mantendo a estratégia histórica de uma ATERS planejada, continuada, participativa e gratuita aos agricultores e pecuaristas familiares, médios produtores, povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), assentados, aquicultores e pescadores profissionais e artesanais, agricultores empresariais e agricultores urbanos e periurbanos.

A ação da Emater/RS-Ascar leva as políticas públicas de forma equitativa para os que vivem no rural, no periurbano e no urbano, de forma a lhes alcançar os fundamentos técnicos das práticas agropecuárias associados à gestão rural, a inovação tecnológica, e, igualmente, a ações socioassistenciais como a defesa e garantia de direitos e a inclusão social e produtiva aos agricultores e produtores familiares rurais em sua diversidade e reais necessidades.

Com capilaridade em 497 municípios do Estado, a Emater/RS-Ascar universaliza seus serviços abrangendo 100% do território, atuando através das equipes de extensionistas rurais lotadas nos Escritórios Municipais, com o apoio dos Escritórios Regionais e do Escritório Central, de forma articulada com as parcerias locais, regionais e estaduais, visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

O planejamento das ações desenvolvido pela Emater/RS-Ascar é fundamental para organizar os trabalhos e obter os resultados e impactos esperados. Inicia-se pela consolidação do diagnóstico municipal, contendo as principais

informações estruturais, econômicas, sociais e ambientais do município. Para o diagnóstico, é realizada análise dos principais problemas e potencialidades municipais, abrangendo suas organizações, instituições e as políticas públicas. O planejamento segue com a priorização das questões mais importantes e com a construção dos cenários futuros. A partir daí, são estabelecidos os objetivos a serem atingidos e definem-se as principais estratégias a serem utilizadas, estruturando-se então o planejamento por atividade, com suas ações, metas, indicadores, métodos, local de realização, público e parcerias envolvidas. As atividades planejadas são registradas e sistematizadas em sistema próprio, e partir de então passam a ser executadas, acompanhadas e monitoradas nas diversas instâncias estruturais da Instituição, qualificando o processo desenvolvido.

A seguir são apresentadas as ações, atividades e metas institucionais para 2020.

2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



Na ação da ATERS para 2020, a diretriz de atuar no desenvolvimento social e humano visará o assessoramento ao público rural e a suas organizações, a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e a promoção de ações de inclusão social e produtiva, de maneira articulada com órgãos públicos de defesa de direitos, para a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais.

A execução da ATERS pela Emater/RS-Ascar, no rural do Rio Grande do Sul, está pautada como uma forma especializada de relações entre a família rural e as características edafológicas, a vocação agrícola dos biomas gaúchos, as inovações na produção vegetal e animal e no processamento, armazenagem e comercialização da produção agrícola, fatores esses importantes e cujas relações constituem a agricultura. É da condução adequada dessa relação que se dá o desenvolvimento sustentável, com garantia de objetivos educativos, sociais e econômicos.

A ATERS, em sua função educativa, atua no sentido de promover a transformação da família rural, tanto de conhecimento quanto de atitude, para seu pleno desenvolvimento individual, e social, com o alcance de situação econômica digna.

Assim sendo, a assistência técnica e extensão rural e social é serviço de fundamental importância para o desenvolvimento rural e para o alcance da garantia de direitos, da qualidade de vida e o acesso à defesa e efetivação de direitos sociais, econômicos, políticos e culturais das famílias e comunidades rurais. A importância da natureza educativa da ATERS reside no fato de que os êxitos alcançados em educação têm méritos definitivos, duradouros e cumulativos, sem sofrerem retrocessos.

A história de vida das famílias que vivem no rural se defronta com possibilidades, oportunidades e perspectivas de futuro, tanto para aquelas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, quanto para as que estão sempre expostas às vulnerabilidades climáticas e das políticas de preços e *commodities*. Se aproximadamente quarenta por cento da riqueza gerada no solo gaúcho provém da agropecuária, a agricultura familiar é a produtora de grande parte dos alimentos básicos: hortigranjeiros, feijão, milho, carne suína, ovina, de aves, de peixes, ovos, leite, queijo, mel, etc. As ações da ATERS, executadas pela Emater/RS-Ascar, têm também fundamental caráter socioassistencial, uma vez que se orientam para privilegiar o acesso aos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais das famílias/pessoas beneficiárias.

Dessa forma, como impactos da ATERS, espera-se que a família rural possa fazer suas próprias escolhas em relação a

inovações tecnológicas, políticas públicas e participação social, que mantenha uma vida saudável e ativa, seja nos planos físico, mental, social e cultural, bem como que execute a valorização e o resgate continuado da memória, de conhecimentos e habilidades locais, com prevenção e minimização das suas vulnerabilidades e riscos à saúde.

Para oportunizar-lhes, ainda, o alcance de situação econômica favorável, pela geração e/ou agregação de renda, a Instituição injeta recursos financeiros na execução de ações de Defesa e Garantia dos Direitos e a Segurança e Soberania Alimentar, focando na produção de alimentos de qualidade para consumo próprio e para a geração de renda às famílias, de forma a oportunizar-lhes a participação em espaços de comercialização, como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Assim, a Emater/RS-Ascar medeia o acesso às políticas públicas de inclusão social e produtiva e de transferência de renda e também as executa, para o enfrentamento da extrema pobreza e da geração de renda às famílias da agricultura e pecuária familiar, povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), pescadores profissionais e artesanais e assentados da reforma agrária.

Na condução essencial da ATERS no processo de inclusão social e produtiva, com foco no desenvolvimento econômico que combata o nível de pobreza e promova a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com um olhar integral sobre o ser humano e suas necessidades básicas, a atuação da Emater/RS-Ascar se embasa em um trabalho direto de educação, conscientização, apoio, orientação, escuta, acolhimento junto às famílias e em especial aos que vivem na zona de pobreza nos sistemas produtivos.

As principais atividades a serem trabalhadas no Desenvolvimento Social e Humano serão as seguintes: Fomento à inclusão social e produtiva; Acesso às políticas públicas, a direitos sociais e socioassistenciais; Segurança e soberania alimentar; Educação e promoção da saúde; ATERS Indígenas, ATERS remanescentes de quilombos, ATERS mulheres rurais, Juventude rural e Sucessão Familiar, ATERS com idosos, ATERS reforma agrária, Organização rural, Qualificação profissional, Ações com pessoas com deficiência, ATERS com grupos/pessoas afetadas por calamidades, Plano operativo e relatório de atividades; Promoção da cidadania e organização social.

Tabela 1 - Ações Socioassistenciais

Discriminação	Unidade	Quantidade
Elaboração de planos socioassistenciais	nº	497
Elaboração de relatórios socioassistenciais		497
Famílias assessoradas nos planos socioassistenciais		30.868
Ações com pessoas com deficiência e dependentes químicos	pessoas	1.710
Promoção da cidadania e organização social - resgate da cultura rural	pessoas / eventos	16.245 / 474

Tabela 2 - Fomento à Inclusão Social e Produtiva

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias assistidas	nº famílias	18.374
Ações de fomento à inclusão social e produtiva		16.012
Distribuição de sementes e mudas crioulas		8.339
Identificação e encaminhamento para inclusão no CadÚnico		541



Tabela 3 - Segurança e Soberania Alimentar

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias assistidas	nº	69.254
Abastecimento local/regional - Produção convencional	famílias / feiras* / feiradas**	2.988 / 505 / 24.165
Abastecimento local/regional- Produção de base ecológica		1.233 / 333 / 14.520
Produção para o autoconsumo - convencional	famílias	33.401
Produção para o autoconsumo - base ecológica		23.083
Participação no mercado institucional - PAA - doação simultânea	famílias beneficiadas / entidades	10.701 / 194
Participação no mercado institucional - PNAE - fornecedores	famílias / grupos / projetos	3.829 / 552 / 3.651
Participação no mercado institucional - PAA - fornecedores	famílias / cooperativas / projetos	1.732 / 91 / 362
Intercâmbio de sementes e mudas crioulas	famílias	13.689
Educação alimentar e cidadania alimentar	famílias / eventos	38.309 / 2.634
Educação alimentar nas escolas	escolares / escolas / merendeiras capacitadas	60.799 / 1.167 / 1.746

* Unidade de comercialização composta por um grupo de produtores

** Repetição da feira em dia diferente.

Tabela 4 - Educação e Promoção da Saúde

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pessoas assistidas	nº pessoas	50.381
Ações de educação e prevenção de doenças		23.142
Ações de educação e prevenção de acidentes		15.415
Ações de controle de zoonoses e vetores		19.434
Ações de promoção da saúde		40.729



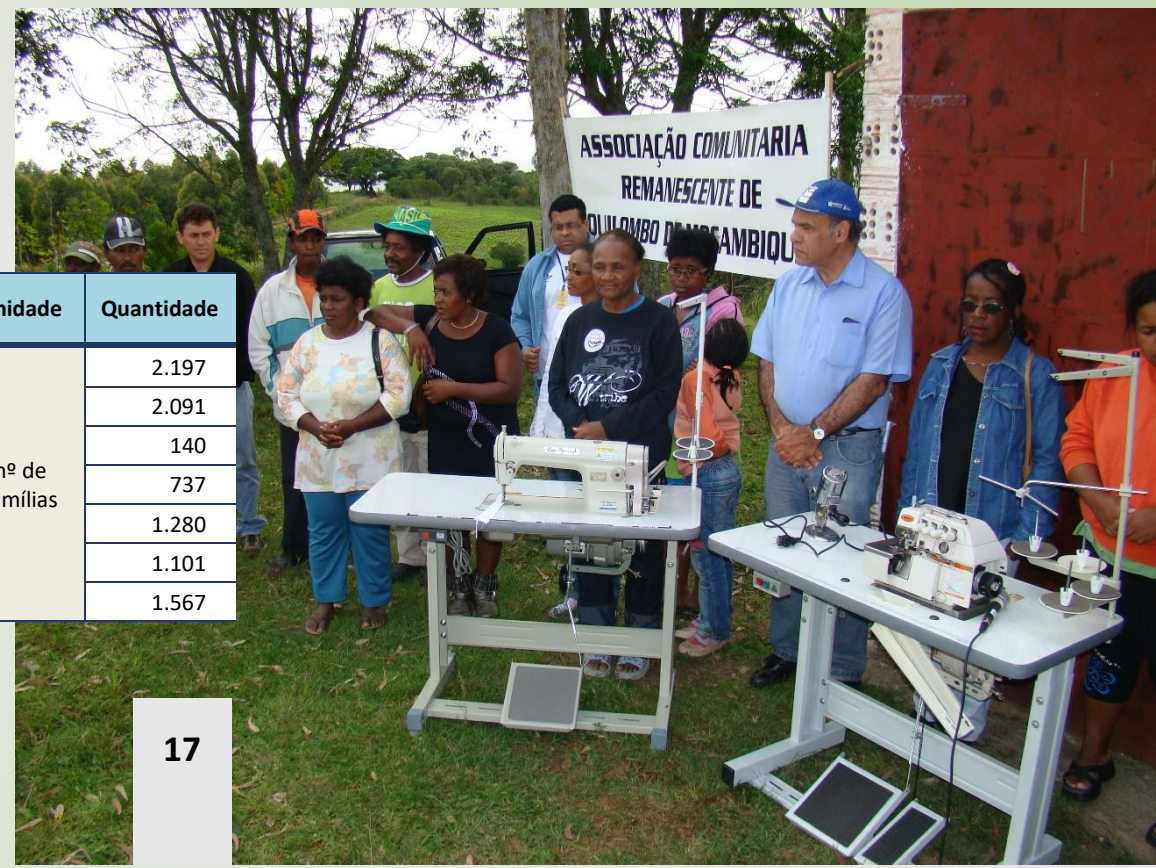


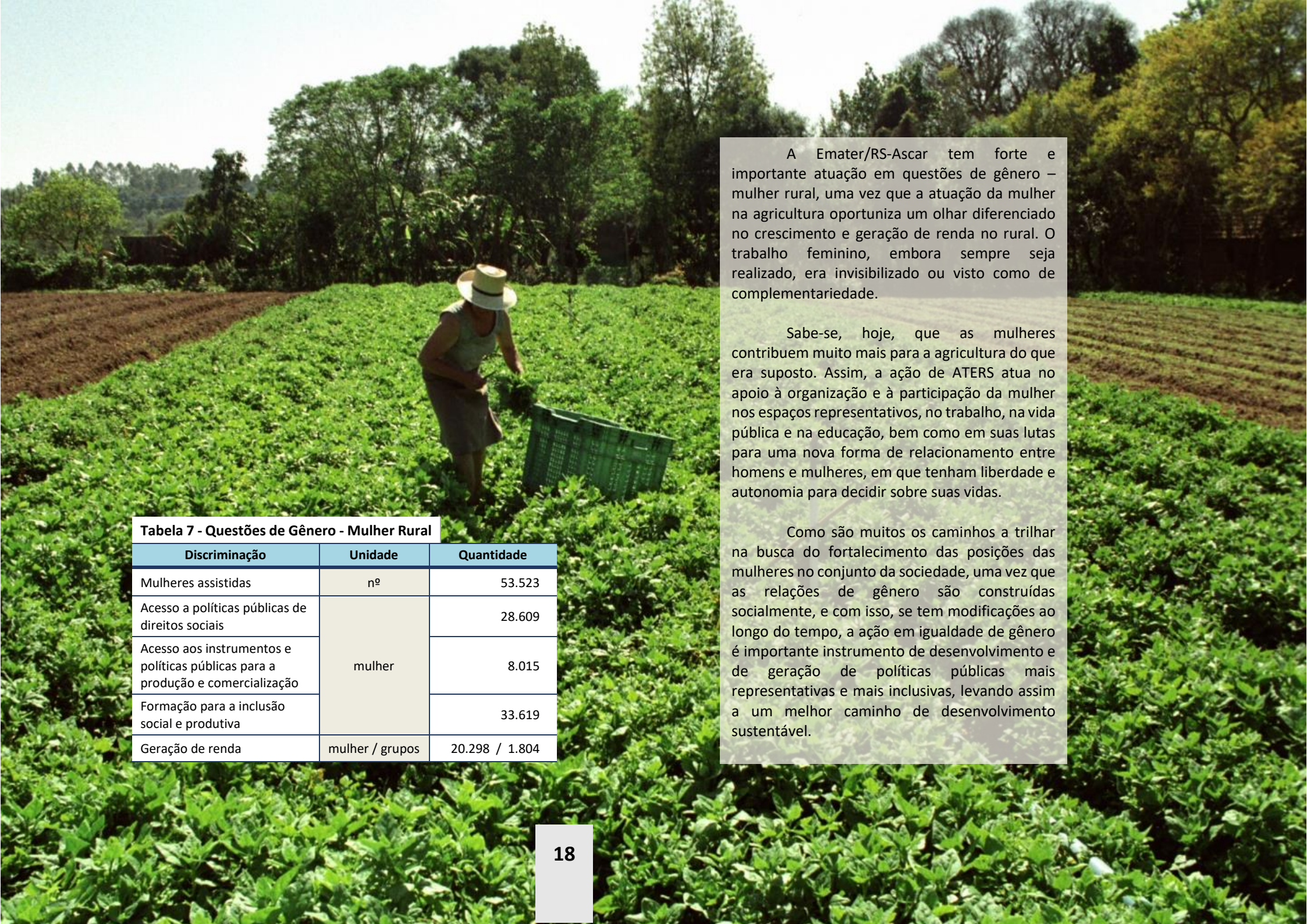
Tabela 5 - ATERS Indígena

Discriminação	Unidade	Quantidade
Indígenas assistidos	nº de famílias	2.924
Ações de assistência técnica e social		2.894
Ações de conservação e preservação ambiental		1.203
Ações de resgate e valorização da cultura		1.507
Atividades de geração de renda		1.456
Atividades de produção de subsistência		2.419

Tabela 6 - ATERS Remanescentes de Quilombos

Discriminação	Unidade	Quantidade
Quilombolas assistidos	nº de famílias	2.197
Ações de assistência técnica e social		2.091
Ações de apoio ao acesso aos Programas Habitacionais		140
Ações de conservação e preservação ambiental		737
Ações de resgate e valorização da cultura		1.280
Atividades de geração de renda		1.101
Atividades de produção de subsistência		1.567





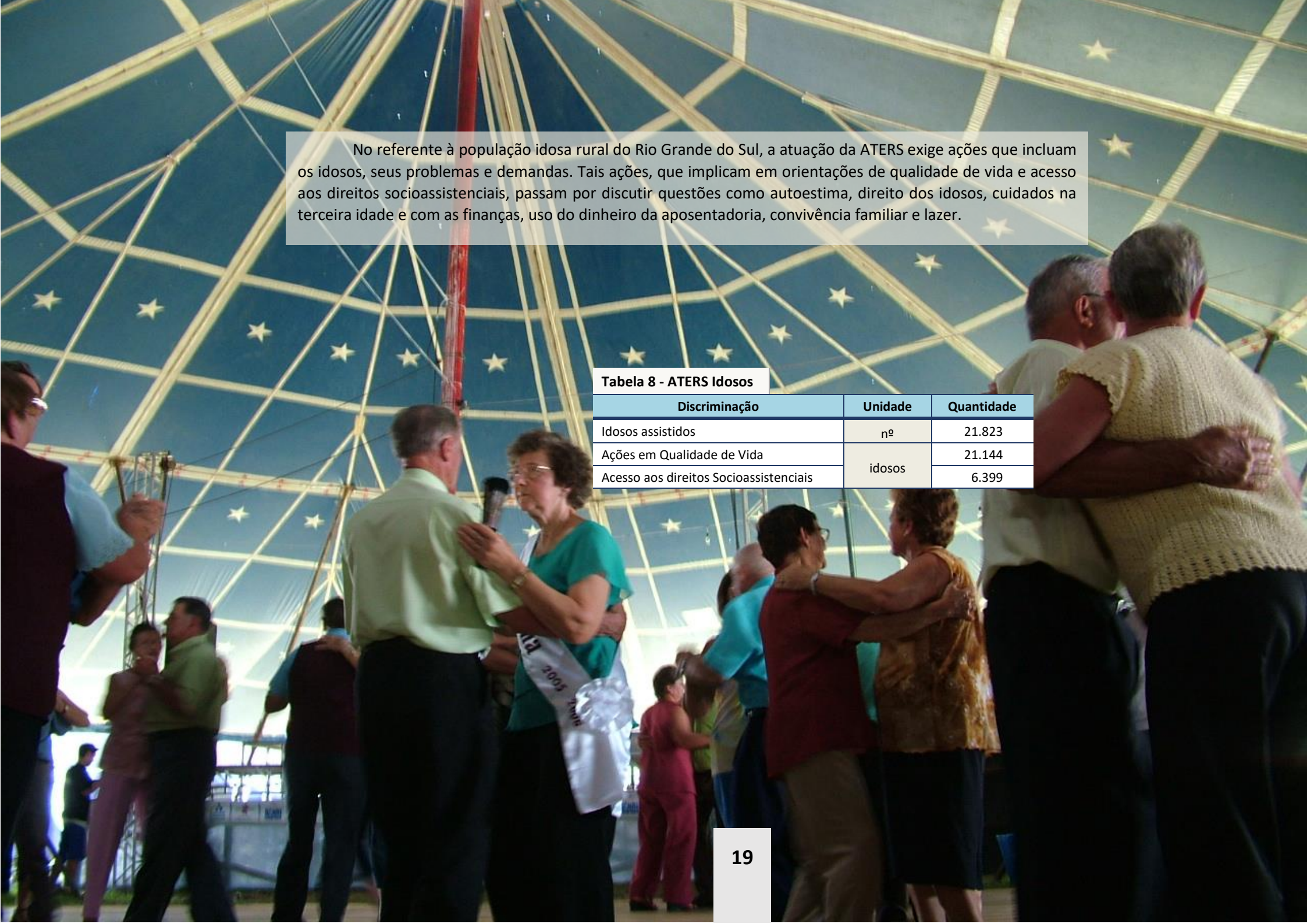
A Emater/RS-Ascar tem forte e importante atuação em questões de gênero – mulher rural, uma vez que a atuação da mulher na agricultura oportuniza um olhar diferenciado no crescimento e geração de renda no rural. O trabalho feminino, embora sempre seja realizado, era invisibilizado ou visto como de complementariedade.

Sabe-se, hoje, que as mulheres contribuem muito mais para a agricultura do que era suposto. Assim, a ação de ATERS atua no apoio à organização e à participação da mulher nos espaços representativos, no trabalho, na vida pública e na educação, bem como em suas lutas para uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que tenham liberdade e autonomia para decidir sobre suas vidas.

Como são muitos os caminhos a trilhar na busca do fortalecimento das posições das mulheres no conjunto da sociedade, uma vez que as relações de gênero são construídas socialmente, e com isso, se tem modificações ao longo do tempo, a ação em igualdade de gênero é importante instrumento de desenvolvimento e de geração de políticas públicas mais representativas e mais inclusivas, levando assim a um melhor caminho de desenvolvimento sustentável.

Tabela 7 - Questões de Gênero - Mulher Rural

Discriminação	Unidade	Quantidade
Mulheres assistidas	nº	53.523
Acesso a políticas públicas de direitos sociais	mulher	28.609
Acesso aos instrumentos e políticas públicas para a produção e comercialização		8.015
Formação para a inclusão social e produtiva		33.619
Geração de renda	mulher / grupos	20.298 / 1.804



No referente à população idosa rural do Rio Grande do Sul, a atuação da ATERS exige ações que incluam os idosos, seus problemas e demandas. Tais ações, que implicam em orientações de qualidade de vida e acesso aos direitos socioassistenciais, passam por discutir questões como autoestima, direito dos idosos, cuidados na terceira idade e com as finanças, uso do dinheiro da aposentadoria, convivência familiar e lazer.

Tabela 8 - ATERS Idosos

Discriminação	Unidade	Quantidade
Idosos assistidos	nº	21.823
Ações em Qualidade de Vida	idosos	21.144
Acesso aos direitos Socioassistenciais		6.399



A necessidade de consolidar a juventude no contexto dos empreendimentos rurais leva a Emater-RS-Ascar a focar em ações e atividades que oportunizem aos jovens ferramentas e instrumentos capazes de visibilizá-los e viabilizá-los em seus potenciais para alavancar melhores condições de vida em suas comunidades, gerando renda e tornando-os agentes do desenvolvimento rural.

As atividades socioprodutivas desenvolvidas, ao lado da promoção de formação crítica e cidadã dos jovens, são também voltadas para tornar o campo mais atrativo e profissionalizado, contribuindo com a valorização de seu papel no desenvolvimento regional, na garantia da sucessão familiar e na gestão das propriedades rurais.

Tabela 9 - Juventude Rural e Sucessão Familiar

Discriminação	Unidade	Quantidade
Jovens assistidos	nº	21.913
Acesso/qualificação e formulação de políticas públicas	jovens	4.191
Participação em redes/fóruns/coletivos e outras formas organizacionais de juventude		3.123
Acesso ao trabalho e geração de renda		7.888
Diagnóstico da Juventude	jovens / diagnósticos	536 / 392
Ações de esporte, lazer e inclusão cultural	jovens / eventos	13.503 / 167



A qualificação de agricultores, ação forte da extensão rural, baseada na metodologia de “aprender a fazer fazendo”, é exercitada junto com o grupo e com o apoio, monitoramento, orientação e supervisão técnica de instrutores capacitados, tanto nos Centros de Treinamento e Formação, quanto nas comunidades rurais.

A qualificação dos agricultores tem por objetivo desenvolver a assimilação de conhecimentos com reflexos positivos na prática de trabalhos e na vida, ampliando seus horizontes e suas relações com mundo, de forma a levá-los a refletir, individual e coletivamente como profissionais. A qualificação é direcionada à produção, transformação e ao beneficiamento de produtos, fortalecimento da consciência ambiental, com incentivo às práticas preservacionistas; também é orientada para favorecer a ergonomia do trabalho rural, resgatar ideais de solidariedade e esperanças no trabalho, no incremento de renda com agregação de valor à produção e no fortalecimento dos processos organizativos.

Já a capacitação de técnicos através da troca de informações sobre as tecnologias aplicadas regionalmente oportuniza o monitoramento dos impactos sociais, econômicos e ambientais nos sistemas de produção e o fortalecimento da importância do extensionista no processo de desenvolvimento rural sustentável.

Tabela 10 - Qualificação de Agricultores(as)

Discriminação	Unidade	Quantidade
Cursos em Centros de Treinamento para agricultores	eventos / participantes	150 / 1.800
Cursos para técnicos e encontros com instrutores		20 / 350
Cursos e capacitações nos municípios		336 / 4.032

Tabela 11 - Organização Rural

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pessoas assistidas	nº	237.880
Assessoramento à organização, gestão e mobilização	pessoas / grupos / associações	44.660 / 2.801 / 844
Assessoramento ao planejamento comunitário	pessoas / planos	2.609 / 267
Organização de eventos	nº eventos	3.582
Capacitação e formação de lideranças junto aos grupos	nº pessoas	3.250



3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atendendo à diretriz do Desenvolvimento Econômico, a ATERS atuará no planejamento e na gestão das propriedades, bem como na profissionalização dos agricultores; para isso, utilizará tecnologias validadas pela pesquisa e fomentadas pelas políticas públicas, tendo como princípios a diversificação produtiva e a agroindustrialização. Tais princípios têm por objetivo o aumento da renda das famílias assistidas através de incrementos de produção, produtividade e qualidade dos produtos.

A abordagem do Desenvolvimento Econômico pela inclusão social e produtiva, realizada pela Emater/RS-Ascar, se alicerçará em meios e ações estratégicas que oportunizam valores de igualdade, respeito, autonomia, participação e humanização, visando não somente o fortalecimento dos sistemas produtivos locais e regionais, em apoio aos produtores familiares do Estado, mas também o respeito aos seus conhecimentos, às tecnologias locais e ao diagnóstico dos pontos de estrangulamento.

As ações extensionistas serão direcionadas também à ergonomia no trabalho rural, a partir da transferência de tecnologias e incremento de produtividade e renda. Dar-se-á ênfase à sustentabilidade social e ambiental, visando à qualidade de vida e ao bem-estar da família rural, paralelamente a promoção do crescimento e desenvolvimento econômico.

A inclusão dos agricultores que se encontram na faixa de extrema pobreza nos sistemas produtivos é fundamental para a economia do Estado; para que isso ocorra, programas e políticas públicas são essenciais. Assim, a Instituição Emater/RS-Ascar, para reverter a situação de extrema pobreza, foca no incentivo à produção para autoconsumo e comercialização do excedente, no acesso à assistência técnica, no respeito ao meio ambiente e nas políticas de transferência de renda, que culminem com a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente no auxílio a erradicação da pobreza extrema no rural.

Em todos os sistemas de produção, as orientações dos extensionistas serão direcionadas para o manejo integrado, para o uso de tecnologias que contribuam para a produção de alimentos de qualidade e para a comercialização dos produtos, privilegiando a gestão do próprio sistema e o respeito ao meio ambiente como práticas prioritárias, em consonância com as demais ações de extensão rural.

As atividades desenvolvidas focarão as Produções Agrícolas - Culturas, Produções Animais - Criações, a Silvicultura e os Sistemas Agrossilvipastoris, o Cooperativismo e o Associativismo, a Secagem e Armazenagem de Grãos, o Crédito rural e o Crédito fundiário, o Seguro agrícola, Assessoramento a Gestão Rural, a Mecanização, Turismo rural, o Artesanato rural, a Agroindústria.

3.1 PRODUÇÃO AGRÍCOLA – GRÃOS

Tabela 12 - Milho

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	39.894 / 231.107
Manejo convencional		24.957 / 178.264
Manejo de base ecológica		699 / 2.498
Milho silagem		16.106 / 80.764
Irrigação		188 / 1.754
Controle biológico da lagarta		547 / 1.760
Manejo integrado		2.007 / 11.639

Tabela 13 - Feijão

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	2.057 / 5.257
Manejo convencional		1.722 / 5.071
Manejo de base ecológica		335 / 188
Irrigação		32 / 363
Manejo integrado		75 / 297

Tabela 14 - Trigo

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	4.539 / 92.296
Manejo convencional		4.417 / 84.808
Manejo de base ecológica		46 / 765
Manejo integrado		411 / 10.239





Tabela 15 - Soja

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	18.761 / 543.529
Manejo convencional		18.193 / 519.888
Manejo de base ecológica		180 / 2.837
Irrigação		49 / 1.864
Manejo integrado		2.106 / 60.086

Tabela 16 - Arroz

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	851 / 30.709
Manejo convencional da cultura irrigada		569 / 22.857
Manejo da cultura em sequeiro		16 / 205
Manejo de base ecológica		106 / 2.521
Plantio em sistema pré-germinado		296 / 8.444
Plantio em sistema semidireto		274 / 9.221

Tabela 17 - Canola

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	nº	57 / 1.320
Manejo convencional	produtor / ha	56 / 1.310
Manejo de base ecológica		1 / 10
Manejo integrado		9 / 490

3.2 PRODUÇÃO AGRÍCOLA – HORTIGRANJEIROS

A ATERS, em conjunto com os demais setores da cadeia hortigranjeira de olerícolas e frutículas, continuará o trabalho para sua modernização sustentável e competitiva, com favorecimento a promoção de maior sustentabilidade às propriedades rurais, maior autonomia ao Estado e melhor abastecimento e segurança alimentar.

Tabela 18 - Fruticultura Geral

Discriminação	Unidade	Quantidade
Abacaxi	produtor / hectares	68 / 135
Banana		785 / 3.105
Bergamota		1.042 / 2.271
Laranja		2.968 / 5.850
Limão		157 / 250
Melancia		378 / 1.908
Melão		119 / 153
Morango		1.425 / 234
Pêssego		993 / 2.268
Viticultura		8.002 / 22.075
Fruticultura (outras)		4.255 / 5.396
Implantação de novos pomares	hectares	1.159
Área irrigada		757
Cultivo protegido - plasticultura (melão, morango e viticultura)		452
Cultivo de base ecológica		3.118
Rastreabilidade	produtor / ações	1.242 / 691





Tabela 19 - Olericultura Geral

Discriminação	Unidade	Quantidade
Alho	produtor / hectares	298 / 432
Batata		298 / 3.294
Cebola		1.047 / 1.525
Tomate		564 / 302
Olericultura geral (outras)		3.262 / 7.390
Área irrigada	hectares	2.916
Cultivo protegido - plasticultura (tomate e olericultura geral)		665
Manejo integrado		2.073
Manejo de base ecológica		1.386
Rastreabilidade	produtor / ações	3.469 / 1.410

Tabela 20 - Floricultura

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produção e comercialização	nº famílias	246

Tabela 21 - Cana-de-açúcar

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	643 / 1.204
Manejo convencional		526 / 996
Manejo de base ecológica		114 / 206
Manejo integrado		41 / 129
Introdução de novas cultivares		66 / 42

3.3 PRODUÇÃO ANIMAL – CRIAÇÕES

Pelo seu significativo potencial de desenvolvimento no Estado, a atividade leiteira é foco de atuação da ATERS. No intenso e contínuo processo de seleção, a redução significativa no número de produtores, principalmente entre aqueles de menor escala de produção, implica numa ATERS focada em especialização cada vez refinada aos que permanecem na atividade, através de maiores investimentos em tecnologia de produção de leite e de reprodução de matrizes, instalações e equipamentos para aumentar a produção e garantir a qualidade do produto.

Tabela 22 - Bovinocultura de Leite

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos / vacas leiteiras assistidas	nº / cabeças	21.679 / 361.075
Produção total de leite assistida	litros	1.541.833.470
Manejo do rebanho	produtor / cabeças	19.751 / 332.713
Manejo sanitário do rebanho		9.729 / 161.219
Criação da terneira e novilha		8.462 / 38.762
Manejo à base de pasto	produtor / ha	16.673 / 105.792
Irrigação de pastagens		1.447 / 4.447
Implantação e manejo de forrageiras		12.204 / 65.499
Melhoria da qualidade do leite	produtor / litros	15.279 / 1.092.496.436



Tabela 23 - Bovinocultura de Corte

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos/rebanho	produtor / cabeças	1.839 / 86.814
Manejo do rebanho		1.289 / 73.686
Melhoramento genético bovino		358 / 21.213
Melhoramento e manejo do campo nativo	produtor / ha	402 / 7.684
Implantação e manejo de forrageiras		743 / 8.986



Tabela 24 - ATERS Pecuarista Familiar

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pecuaristas familiares assistidos/rebanho bovino e ovino	produtor / bovinos / ovinos	6.306 / 275.729 / 133.943
Manejo convencional de bovinos	produtor / bovinos	4.397 / 228.125
Manejo convencional de ovinos	produtor / ovinos	2.132 / 112.603
Melhoramento e manejo do campo nativo	produtor /ha	1.615 / 34.401
Implantação e manejo de forrageiras		2.080 / 19.356
Melhoramento genético bovino	produtor / cabeças	1.438 / 56.511
Melhoramento genético ovino		918 / 52.850
Apoio à comercialização	produtor / bovinos / ovinos	1.076 / 17.724 / 12.176

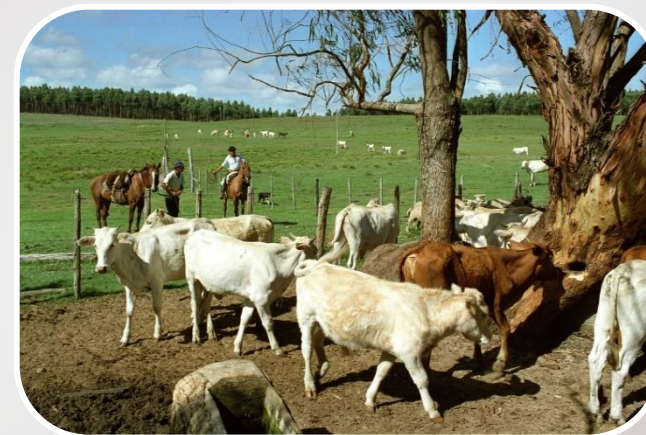


Tabela 25 - Ovinocultura (Exceto Pecuarista Familiar)

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos/rebanho	produtor / cabeças	338 / 13.795
Manejo do rebanho		321 / 12.419
Melhoramento e manejo do campo nativo	produtor / ha	84 / 460
Implantação e manejo de forrageiras		168 / 595
Melhoramento genético ovino	produtor / cabeças	66 / 3.540
Aquisição e retenção de matrizes		53 / 926



Tabela 26 - Meliponicultura e Apicultura

Discriminação	Unidade	Meliponicultura	Apicultura
		Quantidade	
Produtor assistido / colmeias	nº / colmeias	681 / 4.892	2.676 / 88.336
Manejo das colmeias	colmeias	676 / 4.809	2.412 / 74.672
Apoio à Comercialização	produtor / produção	114 / 589 Kg	1.623 / 1.300 t
ATERS Associações / Cooperativas	produtor / entidade	-	1.083 / 82



Tabela 27 - Suinocultura



Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtor / rebanhos assistidos	nº / cabeças	2.409 / 1.620.976
Cobertura de estrumeiras	produtor / estrumeira / m²	37 / 37 / 1.086
Construção / reforma de estrumeiras	produtor / cabeças	112 / 185.450
Construção / reforma de pocilga		96 / 204.870
Manejo do rebanho		581 / 292.596
Manejo adequado dos dejetos na forma líquida e sólida		1.611 / 1.527.537
Melhoramento do rebanho	produtor / reprodutores introduzidos e/ou selecionados	30 / 420
Licenciamento ambiental estadual - FEPAM	produtor / projetos / cabeças	15 / 15 / 65.830
Licenciamento ambiental municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		76 / 75 / 150.048

Tabela 28 - Piscicultura

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtor / produção assistida	nº / t	5.524 / 6.619
Despesa		1.996 / 3.317
Espelho d'água	ha	2.406
Introdução de alevinos	produtor / alevinos	3.681 / 5.090.090
Construção de viveiros	produtor / viveiros	137 / 205
Reforma de viveiros		273 / 367
Projetos de viveiros elaborados		97 / 128
Licenciamento ambiental estadual - FEPAM	produtor / viveiros / espelho d'água (ha)	36 / 64 / 11
Licenciamento ambiental municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		179 / 271 / 68
Laudos de construção de viveiros	produtor / laudos	45 / 50
Comercialização – mercado institucional	produtor / projetos	1.782 / 51

Tabela 29 - Pesca Artesanal

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias assistidas sem repetição	nº/ t capturada	2.017 / 5.932
ATERS em práticas de pesca artesanal	pescador	2.199
Associações/cooperativas/colônias de pescadores assistidas	entidades	66
Comercialização – mercado institucional	entidades / t	8 / 12
Comercialização – direta ao consumidor	pescador / t	961 / 1.037
Ordenamento pesqueiro	pescador	1.815

Tabela 30 - Avicultura Colonial

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtor assistidos	nº / cab. / t carne / dz. ovos	1.492 / 349.610 / 385 / 5.482.654
Manejo da criação	produtor / cabeças	1.355 / 256.120
Comercialização carne	produtor / t carne	185 / 191
Comercialização ovos	produtor / dz. ovos	507 / 5.010.012



3.4 SILVICULTURA E SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS

Em silvicultura, na prática com exóticas, o foco será a produção de madeira para diversos usos e em diversos sortimentos. Em sistemas agroflorestais, o foco estará na integração dos serviços ambientais (conservação de solo e água e biodiversidade), com a produção de frutas, hortaliças,

meliponicultura e apicultura. Em sistemas silvipastoris, a ação, além de oportunizar a produção de madeira de qualidade, focará a produção de leite e carne, com as árvores proporcionando conforto térmico e melhoria da ambiência para os rebanhos

Tabela 31 - Silvicultura / Sistemas Agroflorestais e Silvipastoris

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores e área assistida	nº / ha	1.527 / 8.716
Produtores e área em plantio e manejo de exóticas (<i>Eucalyptus spp.</i> , <i>Pinus spp.</i> e <i>Acácia mearnsii</i>)		1.114 / 7.665
Produtores e área em plantio e manejo de nativas		104 / 65
Produtores e área em plantio e manejo de sistemas agroflorestais		153 / 223
Produtores e área em plantio e manejo de sistemas silvipastoris		210 / 1.358
Viveiros florestais	nº	13
Carvão vegetal	produtor / fornos	223 / 876

Tabela 32 - Erva-mate

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	produtor / ha	1.237 / 5.131
Manejo convencional		1.062 / 4.268
Manejo de base ecológica		188 / 728
Manejo integrado		147 / 384



3.5 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO, GESTÃO RURAL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

A Emater/RS-Ascar prevê suporte à qualificação da gestão das cooperativas e associações de maneira coordenada, contínua e sistêmica, como centros impulsionadores do desenvolvimento, através de ações que oportunizam o aperfeiçoamento técnico-gerencial, produtivo, comercial e educacional nas cooperativas, a fim de incrementar a competitividade; a promoção da interação e a cooperação entre as organizações e o apoio às condições de produção e ao acesso a mercados; o apoio às cooperativas agropecuárias, agroindustriais, aquícolas e pesqueiras, especialmente de pequeno e médio porte, já estabelecidas ou em processo de constituição.

A atuação da Emater/RS-Ascar é direcionada a Cooperativas e Associações para o incremento de ações de vendas para o mercado institucional; com bons índices de compras no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), beneficiam os produtores e o desenvolvimento dos municípios do Estado.

Tabela 33 - Projeto de Extensão Cooperativas e Associações

Discriminação	Unidade	Quantidade
ATERS a Cooperativas	nº	137
ATERS Associações		9
Ações de intercooperação	nº cooperativas / ações	67 / 83

Tabela 34 - Projeto Assessoramento à Gestão Rural Sustentável

Discriminação	Unidade	Quantidade
Elaboração de planos de gestão rural	nº planos	100
Repactuação de plano de gestão rural		8.826
Acompanhamento dos planos de gestão rural		9.789
Acompanhamento Unidades de Referência Técnica (URT)	nº URTs	965

Tabela 35 - Mecanização Agrícola

Discriminação	Unidade	Quantidade
Regulagem em manutenção de máquinas e equipamentos	produtor / máquina	2.814 / 2.856

3.6 SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS E CRÉDITO RURAL E FUNDIÁRIO

Com o propósito de incentivar, fomentar, capacitar e gerenciar a implantação ou expansão de projetos de secagem e armazenagem de grãos na propriedade rural, com vistas a prevenir os efeitos de desabastecimento das cadeias produtivas e aumentar a renda dos produtores do Estado do Rio Grande do Sul, a ATERS, integrada à SEAPDR, fomenta operações de secagem e armazenagem de grãos na propriedade rural, com o uso do silos secadores que proporcionam a secagem de diversos tipos de grãos e a aeração durante o armazenamento, mantendo as propriedades nutritivas dos produtos e diminuindo também as perdas quantitativas.

Investir em um sistema de secagem e armazenagem de grãos na propriedade rural, especialmente para os grãos que serão utilizados pelos produtores com suas criações, evita o frete de ida e volta e o custo no recebimento, limpeza, secagem e armazenagem dos grãos em unidades fora da propriedade.

Tabela 37 - Crédito Rural e Crédito Fundiário

Discriminação	Unidade	Quantidade
Elaboração de projetos de crédito (investimento + custeio)	produtores / projetos	28.836 / 32.849
ATERS FEAPER	famílias	4.188
Ações de crédito fundiário	famílias / ha	1.664 / 14.337
Elaboração de projetos de crédito do Programa de Crédito Fundiário (PNCF)	famílias / projetos	36 / 36

Tabela 36 - Secagem e Armazenagem

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores assistidos	nº	4.755
Elaboração de projetos	produtor / silos	411 / 460
Orientação no manejo de Silos secadores	produtor / toneladas	2.232 / 145.191
Orientação no manejo de Silos armazenadores		342 / 31.052
Silagem forrageira (exceto milho)		832 / 51.939
Silagem de grão úmido		593 / 11.647
Fenação		1.322 / 20.507
Construção de secadores solares de leito fixo, silos armazenadores e silos secadores	secadores solares de leito fixo / silos armazenadores / silos secadores	6 / 34 / 406



3.7 AGROINDÚSTRIA

Na atuação na assistência técnica e extensão rural orientada à atividade Agroindústria, a Emater/RS-Ascar foca na elaboração de perfis de agroindústrias; elaboração de projeto sanitário, ambiental e de crédito; formação de beneficiários em gestão agroindustrial, boas práticas de fabricação e tecnologia de processamento dos alimentos; orientação nas legislações previdenciária, sanitária, tributária e ambiental; elaboração de rótulos e no apoio à comercialização.

Tabela 38 - Agroindústria

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias / agroindústrias assistidas	famílias / agroindústrias	5.184 / 3.373
Assessoramento técnico para agroindústria cadastradas no PEAf		2.666 / 1.808
Assessoramento técnico para agroindústria inclusas no PEAf		2.199 / 1.488
Assessoramento técnico na elaboração de projetos		805 / 506
Assessoramento técnico na comercialização		2.150 / 1.475
Assessoramento técnico para outras agroindústrias		584 / 459
Encaminhamento de beneficiários aos Centros de Treinamento para qualificação	famílias	378 / 336
Ações de ATERS na sensibilização de potenciais agroindústrias		1.382

Em relação à agregação de valor e à geração de emprego e renda, o foco será na adequação, na formalização e na legalidade comercial das unidades de produção familiares, em consonância com a política estadual de agroindústrias familiares, com as boas práticas de fabricação e com a gestão das agroindústrias familiares.



3.8 TURISMO E ARTESANATO RURAL

A ação em Turismo e Artesanato Rural, complementos importantes no orçamento da agricultura e pecuária familiar, assim como no dos povos e comunidades tradicionais, propicia interação com as atividades econômicas e turísticas.

Nessas atividades a Emater/RS-Ascar empenhará esforços na qualificação dos trabalhadores, das propriedades e dos produtos do Turismo Rural do Estado, a fim de promover a

valorização cultural e do meio ambiente local, com fortalecimento da ruralidade, da geração de emprego e renda e das questões socioculturais do campo. Essas ações, encaradas como o conjunto de atividades turísticas e artesanais desenvolvidas, são comprometidas com a produção agropecuária, com a agregação de valor a produtos e serviços e com o resgate do patrimônio cultural e natural das comunidades rurais.

Tabela 39 - Artesanato Rural

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pessoas assistidas na atividade	nº de pessoas	19.372
Artesanato rural		3.216
Habilidades manuais		17.721
Comercialização de artesanato	artesãos / pontos de venda	2.899 / 616
Organização	pessoas / organizações	6.348 / 683

Tabela 40 - Turismo Rural

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias assistidas	nº	2.790
Eventos relacionados ao turismo	eventos / pessoas	256 / 3.789
Melhoria de atendimento ao turista	eventos / famílias	256 / 844
Melhoria em rotas e roteiros	estabelecimentos / famílias	610 / 739
Planos de desenvolvimento turístico	planos / famílias	54 / 372
Produtos turísticos	rotas-roteiros / produtores	153 / 1.001



4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS NATURAIS

Promover o uso racional dos recursos naturais atuando em ações que orientem a conservação do solo e da água, a correta utilização dos insumos agropecuários, a utilização de fontes de energia renováveis, respeitando a legislação ambiental e com vistas à adoção do Sistema de Produção Integrada é diretriz institucional para o alcance do desenvolvimento sustentável.

A Emater/RS-Ascar, na efetivação de sua Missão, desenvolve ações que visam promover a produção e o consumo sustentáveis, entendendo que “produção sustentável é a incorporação, ao longo de todo ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais”¹.

Sobre essa base, estimula a adoção de tecnologias justas e ambientalmente adequadas aos recursos disponíveis, apoiadas em conhecimentos do processo de produção e na formação de uma consciência ecológica sensibilizada, enfatizada pela compreensão de ideais de desenvolvimento sustentável com qualidade de vida e bem-estar da família rural e, por extensão, da urbana e periurbana.

A ação da ATERS no contexto socioambiental é parte de um processo educativo mais amplo necessário à compreensão da interdependência social, econômica, política e ecológica, para o desenvolvimento de atitudes, capacidades e condutas éticas e tecnicamente orientadas que melhorem a relação com o ambiente natural.

Nesse contexto, e em função das consequências econômicas, ambientais e sociais produzidas, o uso racional dos recursos naturais – solo e água – é estratégico para o Estado, e a Emater/RS-Ascar dará continuidade ao desenvolvimento de ações de preservação e saneamento ambiental, de forma a promover o melhoramento da fertilidade, do uso, do manejo e da conservação do solo, com ações que reforçam a consciência e necessária compreensão da importância do mesmo para a segurança alimentar e suas funções ecossistêmicas essenciais para a manutenção da vida.

A ação da extensão rural e social, ao desenvolver a irrigação no Estado, é voltada a garantir competitividade na produção agropecuária e propiciar ao produtor rural uma tecnologia que atue como uma espécie de seguro agrícola, uma vez que lhe garante maior estabilidade do retorno econômico

¹ Produção Sustentável – Ministério do Meio Ambiente
<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/conceitos/producao-sustentavel.html>

proveniente da atividade agrícola e lhe dê maior facilidade no planejamento dos investimentos a médio e longo prazo. Assim, a atuação institucional em irrigação é também instrumento importante ao acesso ao licenciamento ambiental, à outorga para o uso da água e aos incentivos financeiros para que os produtores rurais invistam em sistemas de irrigação que aumentem a garantia de colheita e a renda nas propriedades. No referente às ações relativas à agricultura e ao saneamento básico, a Instituição o entende como “um conjunto de medidas que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica”². Assim, a ATERS alcançará à população rural orientações para execução de infraestrutura e instalações de reservação de água e irrigação e de uso e manejo de solo, também de uso e resgate de plantas bioativas (medicinais, aromáticas, condimentares e plantas alimentícias não convencionais), de ações em moradia, habitação e paisagismo no rural, de energias alternativas, de geoprocessamento e de gestão ambiental, em especial ao controle biológico de pragas e doenças, com ações voltadas à redução do uso de agrotóxicos nas principais culturas de grãos e produtos hortigranjeiros – fruticultura e olericultura. Estas culturas receberão atenção especial, numa perspectiva capaz de responder às necessidades sociais, com permanente orientação para o futuro, com a preocupação de construir valores e conhecimentos para a tomada de decisões adequadas à preservação do ambiente e da própria sociedade humana.

Com a publicação da instrução normativa SEAPDR nº 06/2019, que estabeleceu o cadastro de aplicadores de

produtos agrotóxicos hormonais para o RS, passou a ser exigido dos agricultores a participação em curso de Boas Práticas Agrícolas na Aplicação de Agrotóxicos.

Desenvolvidos pela Emater/RS-Ascar diretamente nos municípios envolvidos, os cursos objetivam qualificar o processo de pulverização de agrotóxicos nas propriedades rurais do Estado, e são ministrados para turmas de 20 alunos. É uma capacitação teórico-prática, com carga horária de 16 horas, complementada por uma inspeção técnica no pulverizador agrícola utilizado na propriedade.

Os temas abordados são os seguintes:

- a) uso correto e seguro de agrotóxicos (responsabilidades do produtor/ aplicador, armazenagem, EPI);
- b) tecnologia de aplicação de agrotóxicos;
- c) pulverizadores agrícolas (manutenção, regulagem e calibração);
- d) armazenagem e destino de embalagens vazias;
- e) segurança do trabalho no manejo de agrotóxicos.

² <http://www.tratabrasil.org.br/saneamento/o-que-e-saneamento>

Tabela 41 - Defesa Sanitária Vegetal

Discriminação	Unidade	Quantidade
Boas Práticas Agrícolas na Aplicação de Agrotóxicos - treinamento para aplicadores de defensivos agrícolas	nº de treinamentos	50
	nº de aplicadores	1.000
Inspeção de pulverizadores agrícolas	nº de pulverizadores	500

Tabela 42 - Gestão Ambiental

Discriminação	Unidade	Quantidade
Emissão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	famílias / propriedades	2.119 / 2.110
Saneamento ambiental: manejo, preservação e recomposição ambiental		7.196 / 7.151
Educação ambiental	participantes / eventos	15.293 / 559
Educação ambiental nas escolas	escolares / escolas	23.717 / 578
Elaboração de laudos e vistorias	famílias / laudos	485 / 495
Plano de recuperação ambiental (PRA)	famílias / estabelecimentos / planos	25 / 25 / 25



Tabela 43 - Uso e Manejo de Solo

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores e área assistidas	produtor / ha	36.789 / 452.124
Construção de terraços e/ou curvas de nível		1.654 / 15.106
Lotação controlada na integração lavoura pecuária		5.191 / 60.063
Uso de plantas recuperadoras		19.490 / 222.884
Descompactação do solo		6.850 / 59.473
Correção da acidez, fertilidade e adubação		23.354 / 273.648

Tabela 44 - Reservação de Água e Irrigação

Discriminação	Unidade	Quantidade
Produtores, hectares e volume de água assistidos	nº / ha / m³	1.949 / 3.775 / 13.196.771
Projetos de cisternas	elaborados / implantados	44 / 44
Projetos de microaçudes		321 / 375
Projetos de irrigação	projetos / ha implantados	308 / 962
Emissão de laudos de projetos implantados	nº	343



Tabela 45 - Saneamento Básico

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias assistidas	n°	23.928
Instalação de equipamentos para tratamento / reaproveitamento de águas servidas de lavanderia e chuveiro/lavatório	famílias / instalações	297 / 243
Proteção de fontes naturais e poços	famílias / proteções	1.157 / 1.010
Reaproveitamento da matéria orgânica - compostagem	famílias / composteiras	5.563 / 4.558
Reaproveitamento e organização para coleta seletiva	famílias	17.154
Ações em redes coletivas de água	famílias / análises / redes	2.066 / 266 / 118
Ações em redes de abastecimento individuais (unifamiliares) de água		410 / 292 / 334
Instalação e construção de equipamentos sanitários para tratamentos de esgotos cloacais (dejetos humanos) e águas servidas	famílias / instalações	445 / 386
Instalação, manutenção e limpeza de reservatórios	famílias / reservatórios	5.133 / 3.593

Tabela 46 - Moradia, Habitação e Paisagismo

Discriminação	Unidade	Quantidade
Melhoria da moradia, habitação e paisagismo	famílias	5.230
Ações de assistência técnica e social		4.538



Tabela 47- Agricultura de Base Ecológica

Discriminação	Unidade	Quantidade
Ações de agricultura de base ecológica	produtores / nº ações	11.929 / 11.847
Elaboração de projetos de crédito para criações de base ecológica	produtores / projetos	63 / 65
Elaboração de projetos de crédito para cultivos de base ecológica e para transição de cultivos convencionais		79 / 83
Organização de produtores orgânicos para adequação à legislação	Produtores / grupos	1.094 / 156

Tabela 48 - Plantas Bioativas (Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Plantas Alimentícias não Convencionais)

Discriminação	Unidade	Quantidade
Pessoas assistidas	nº	30.389
Hortos comerciais	hortos / pessoas	111 / 207
Hortos comunitários		246 / 3.483
hortos escolares		203 / 6.932
Hortos domésticos		8.163 / 12.755
Resgate e identificação de plantas bioativas	grupos / famílias	1.592 / 17.162
Uso de plantas bioativas		1.581 / 18.104



Tabela 49 - Energias Alternativas

Discriminação	Unidade	Quantidade
Famílias assistidas	nº	995
Energia de biodigestores	famílias / estabelecimentos	16 / 16
Energia fotovoltaica (solar)		354 / 229

Tabela 50 - Geoprocessamento

Discriminação	Unidade	Quantidade
Elaboração de croquis de áreas	produtor / nº de croquis	19.883 / 22.755
Georreferenciamento de áreas (com GPS)	produtor / nº de medições	8.046 / 8.865

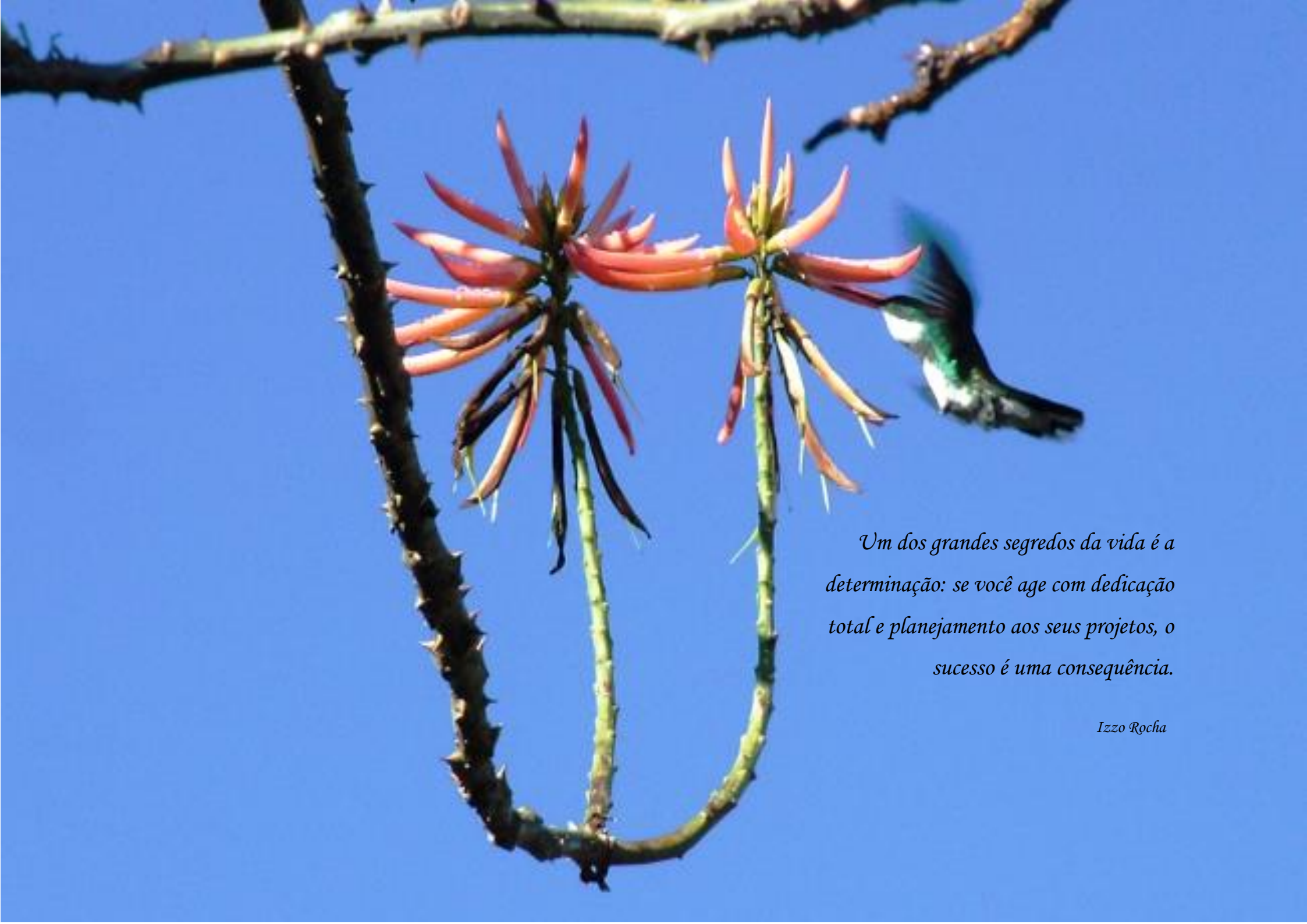


5 AÇÕES DAS GERÊNCIAS ESTADUAIS

A operacionalização da ATERS pelas unidades municipais orienta-se para o cumprimento da Missão institucional e em atenção à manutenção de um serviço que dispense cuidados especiais aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, suas associações e cooperativas. Assim, as gerências estaduais, que congregam as unidades municipais, realizarão entre outras, as seguintes ações: orientação e coordenação do planejamento institucional, gestão das informações agropecuárias para repasse de conhecimento, assessoramento técnico e metodológico, representação institucional nas diferentes instâncias de discussão (conselhos, fóruns, câmaras setoriais, comissões estaduais, entre outras). Com tal enfoque de atuação, as 12 gerências estaduais irão contribuir com a elaboração, aprimoramento e execução de

programas, projetos e políticas públicas; com a manutenção de sistemas de tecnologia da informação, de recursos financeiros e controle da aplicação dos mesmos; com a gestão, manutenção e controle da frota estadual de veículos da Instituição; deverá contribuir também para o controle de qualidade na oferta de alimentos mais seguros e saudáveis para a sociedade, através da classificação de produtos vegetais (análises físicas e físico-químicas), o controle da qualidade no embarque e/ou desembarque de produtos vegetais, da supervisão da qualidade para exportação, de treinamentos em Qualidade na Classificação e Boas Práticas no Armazenamento de Grãos e Certificação de Produtos. As 12 gerências estaduais atuam também para o suporte financeiro, contábil e tributário e para a prestação de contas à sociedade das ações executadas pela Emater/RS-Ascar.





*Um dos grandes segredos da vida é a
determinação: se você age com dedicação
total e planejamento aos seus projetos, o
sucesso é uma consequência.*

Izzo Rocha